

EDITAL Nº. 009/ENEC/2024

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 18 A 23 DE MARÇO DE 2024, CONFORME O EDITAL Nº. 387/VRG/SecExec/2023.

A Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 18 a 23 de março de 2024 conforme o Edital nº. 387/VRG/SecExec/2023.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Anderson Denardin Cardoso	22/mar	Espanhol	8,8
Anelise Kologeski	21/mar	Inglês	9,3
Carollyne Bueno Molina	23/mar	Inglês	10
Esdra Tamara da Silva	19/mar	Espanhol	9,5
Fábio Trindade Dutra de Almeida Filho	22/mar	Inglês	8,5
Gabrielly Oliveira Silva	19/mar	Inglês	9,5
Luciane Levati	19/mar	Espanhol	8,6
Marlon Alexsander Barbosa da Silva Anezi	18/mar	Espanhol	8,4
Mateus Chaves Barbosa	18/mar	Inglês	8,5
Naura Letícia Nascimento Coelho	22/mar	Inglês	9,5
Roberta Alexandra Rolim Markan	18/mar	Espanhol	9,4
Rogério Ponzi Seligman	22/mar	Espanhol	10
Sidney Ferreira de Arruda	18/mar	Inglês	10

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato

no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 27 de março de 2024.

Profa. Francine Simas Neves
Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação